



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10733ª SESSÃO, EM 26 DE MAIO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniu-se às quinze horas e quinze minutos em sessão ordinária, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia, em virtude da ausência ocasional do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargador Nelton dos Santos, Doutores Manuel Marcelino, Marcelo Vieira de Campos, convocado, Mauricio Fiorito e Afonso Celso da Silva, e os Doutores Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral, e Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Às quinze horas e vinte e cinco minutos, após o julgamento dos processos nºs 14-82.2018.6.26.0369, 0600100-73.2020.6.26.0000 e 0600101-58.2020.6.26.0000, compareceu o Senhor Desembargador Nuevo Campos e assumiu a presidência dos trabalhos, sendo julgados os demais feitos.

JULGAMENTOS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-88.2020.6.26.0296

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECORRIDO: LEANDRO ALTRAO MARTINES

DECISÃO: ACOLHERAM EM PARTE OS EMBARGOS, APENAS PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600052-51.2019.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 LUIZ CLAUDIO NOGAROTO AMARAL DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: LUIZ CLAUDIO NOGAROTO AMARAL

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS COM DETERMINAÇÃO. V.U. DIVERGIRAM

PARCIALMENTE, APENAS QUANTO À FUNDAMENTAÇÃO, O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS, QUE DECLARA O VOTO, E O DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0600100-73.2020.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS

IMPETRANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

IMPETRADO: MM. JUIZ(A) DA 264ª ZONA ELEITORAL DE SANTO ANDRÉ

DECISÃO: DENEGARAM A SEGURANÇA. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0600101-58.2020.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

IMPETRANTE: DANIEL CALDEIRA MATEUS

IMPETRADO: MM. JUIZ(A) DA 4ª VARA CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

JULGAMENTOS DE PROCESSOS FÍSICOS

RECURSO ELEITORAL Nº 14-82.2018.6.26.0369

ORIGEM: BOITUVA-SP (369ª ZONA ELEITORAL - BOITUVA)

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE(S): PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP DE BOITUVA, INCORPORADO PELO PATRIOTA

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 369ª ZONA ELEITORAL DE BOITUVA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 22-86.2017.6.26.0339

ORIGEM: MAUÁ-SP (339ª ZONA ELEITORAL - MAUÁ)

RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS

RECORRENTE(S): SOLIDARIEDADE - SD DE MAUÁ, ATUAL SOLIDARIEDADE

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 339ª ZONA ELEITORAL DE MAUÁ

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 41-44.2017.6.26.0064

ORIGEM: MENDONÇA-SP (64ª ZONA ELEITORAL - JOSÉ BONIFÁCIO)

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE(S): DEMOCRATAS - DEM DE MENDONÇA

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 64ª ZONA ELEITORAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 42-45.2019.6.26.0133

ORIGEM: SÃO SIMÃO-SP (133ª ZONA ELEITORAL - SÃO SIMÃO)

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): PATRIOTA - MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, PARA DESAPROVAR AS CONTAS COM DETERMINAÇÃO. V.U.

Após os julgamentos, o Senhor Juiz Marcelo Vieira de Campos pediu a palavra para apresentar voto de congratulações aos Senhores Ministros Luís Roberto Barroso e Luiz Edson Fachin, empossados, respectivamente, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, desejando-lhes sucesso na gestão daquela Corte. Após, o Senhor Desembargador Presidente estendeu os cumprimentos ao Senhor Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, por ter assumido a Diretoria da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral, e ao Senhor Ministro Alexandre de Moraes, novo membro efetivo daquele Tribunal. Às manifestações aderiram expressamente os demais membros da Corte, o Doutor Sérgio Monteiro Medeiros, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, bem como o Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo. Após, o Senhor Desembargador Presidente determinou o registro das homenagens em ata e que se oficiasse aos ilustres homenageados.

Em seguida, o Senhor Juiz Afonso Celso da Silva pediu a palavra para cumprimentar o Senhor Juiz Mauricio Fiorito por ter alcançado o título de Mestre, no dia 25 de maio do corrente, parabenizando-o por essa importante conquista na sua vida acadêmica. À manifestação aderiram expressamente os demais membros da Corte, o Doutor Sérgio Monteiro Medeiros em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, bem como o Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo. Após, o Senhor Juiz Mauricio Fiorito agradeceu as congratulações.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 26 de maio de 2020.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 30/05/2020, às 15:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 03/06/2020, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1954048** e o código CRC **899CC36B**.

0017242-98.2020.6.26.8000

1954048v3